

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.485

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

**APROVA A PROPOSTA QUE MENCIONA  
ABAIXO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO:**

- A Deliberação Conjunta SES/COSEMS-RJ n.º 05, de 24/11/2011, que aprova as Propostas de Equipamentos da Atenção Especializada do Município de Campos dos Goytacazes;
- A 11ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 08/12/2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar as Propostas de Equipamentos da Atenção Especializada do Município de Campos dos Goytacazes, conforme a planilha descrita no anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

**ANEXO**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº DA PROPOSTA</b>
CAMPOS DOS GOYTACAZES	11384.874000/1110-27
	11384.874000/1110-01
	11384.874000/1110-29
	11384.874000/1110-04
	11384.874000/1110-02